



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 191

CEP: 13.200-000

TELEFONE: (13) 333.1111

ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00081

LEI Nº 029/93
DE 05 DE JULHO DE 1.993

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pedrinhas Paulista, para o período de 1.994 à 1.997.

EVALDO ZANGRANDO PACHECO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º-** O plano Plurianual do Município, para o período de 1.994 à 1.997, constituído pelo anexo I, constantes desta lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.
- Art. 2º-** A lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentaria, com indicação da Fonte de Recursos.
- Art. 3º-** O poder executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.
- Art. 4º-** Esta lei entrará em rigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 05 de Julho de 1.993.


EVALDO ZANGRANDO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.


NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO
Diretora de Gabinete

P R O G R A M A

1 - PROCESSO LEGISLATIVO:-

1 - 1 Construção do Prédio da Câmara Municipal;

1 - 2 Aquisição de equipamentos e material permanente;

1 - 3 Aquisição de 01 (um) veículo para o Legislativo;

2 - ADMINISTRAÇÃO:-

2 - 1 Construção do Paço Municipal;

2 - 2 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;

2 - 3 Ampliação do Sistema Computadorizado;

2 - 4 Elaboração de Plano Diretor;

2 - 5 Reestruturação Administrativa;

2 - 6 Amortização da Dívida Pública;

2 - 7 Aquisição de 01 (um) veículo para o Executivo;

2 - 8 Construção da Garagem e Almoxarifado Municipal;

OBJETIVOS

- Dar condições de funcionabilidade a Câmara municipal, principalmente quanto às instalações das comissões Técnicas e do Plenário.
- Dotar a Câmara Municipal de Equipamentos e Material Permanente de maneira a suprir as necessidades de conformidade as novas instalações.
- Para atender as necessidades do legislativo, como viagens a serviços na região e quando em missão de representar a Câmara.
- Instalar adequadamente os vários setores da Administração Municipal, dando-lhes melhores condições de Trabalho.
- Equipar as várias unidades Administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.
- Dotar a Prefeitura de um sistema permanente de Modernização na Área da Informatica, tornando mais eficientes os serviços Administrativos.
- Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do Art. 182 da Constituição Federal.
- Dotar a Prefeitura de Nova Organização, mais moderna e eficiente na prestação de Serviços Administrativo e à coletividade.
- Pagamento dos precatórios Judiciais, de acordo com o disposto nos Artigos 100 da CF., e 39 das Disposições Constitucionais Transitórias;
- Amortização de Financiamentos Diversos.
- Para atender as necessidades do Executivo, como viagens constantes para a Capital, em audiência com o Sr. Governador e Secretários de Estado, a fim de buscar benefícios para o Município, bem como na sua utilização na região.
- Dotar a Prefeitura de uma Estrutura técnica operacional com espaço físico capaz de centralizar em um só local, a garagem geral, almoxarifado geral, todos os veículos, máquinas e equi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO 1.994/1.997

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
P L A N O P
P E R I O D O

A N E X O I

P R O G R A M A

16- ABASTECIMENTO:-

16- 1 Construção de Matadouro Municipal;

16- 2 Incremento a produção de hortifrutigranjeiros;

16- 3 Realização de feiras anuais de Artesanato;

16- 4 Construção de Poços Artesianos e Coletores Automático de Água;

16- 5 Construção do prédio para instalação da Casa da Agricultura;

22- TELECOMUNICAÇÕES:-

22- 1 Construção e instalação de central retransmissora de TV;

30- SEGURANÇA PÚBLICA:-

30- 1 Instituição de Guarda Municipal;

30- 2 Construção de Prédio para Abrigar Delegacia de Polícia e Destacamento de Polícia Militar;

41- EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS:-

41- 1 Construção e instalação de seis classes para a Educação de Pré-Escola;

41- 2 Construção de uma Creche;

DE PEDRINHAS PAULISTA

LURIANUAL

1 . 9 9 4 / 1 . 9 9 7

OBJETIVOS

pamentos pertencentes ao Patrimônio Público juntamente com posto de abastecimento, lavagens e lubrificação e oficina de manutenção mecânica e elétrica.

- Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para a produção de Produtos Derivados.

- Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.

- Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.

- Como parte do programa de preservação do meio ambiente e controle da poluição em nosso Município, investir no incentivo à construção de poços artesianos e coletores automáticos de água para servir os agricultores.

- Com a cooperação técnica e ou financeira do Governo, construir a Casa da Agricultura, oferecendo melhores condições para aquisição de sementes selecionadas de generos alimentícios.

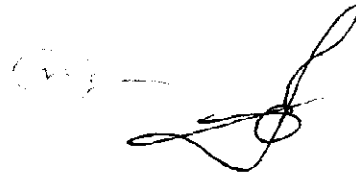
- Através de convênio com o Governo Estadual e ou Federal, construir e equipar uma Central Retransmissora de TV, regionalizando os sinais de vários canais de TV, do Estado de São Paulo.

- Proteger o patrimônio público e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.

- Através de convênio, construir e equipar os referidos prédios, dotando a cidade de maior segurança e proteção, com patrulhamento extensivo com vistas a manutenção da ordem Pública.

- Oferecer assistência médica, alimentar e educacional á crianças de quatro a seis anos de Município.

- Oferecer assistência médica, alimentar e educacional Á crianças de zero a quatro anos.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

P L A N O P

P E R I O D O

A N E X O I

P R O G R A M A

42- ENSINO FUNDAMENTAL:-

42- 1 Aquisição de 04 ônibus e 04 peruas para transporte de alunos;

42- 2 Assistência aos educandos;

42- 3 Construção e Instalação de Cozinha Piloto e Padaria;

42- 4 Construção e Instalação de Oficina Escola;

42- 5 Cobertura de 02 Quadra Poliesportivas, sendo 01 (uma) na Escola EEPSG Prof. Dr. Antonio de Benedictis, 01 (uma) na Escola EEPG Agrupada de Pedrinhas Paulista;

42- 6 Construção de uma Praça em frente a Escola EEPSG Prof. Dr. Antonio de Benedictis;

42- 7 Aquisição de Instrumentos Musicais para ampliação da Fanfarra já existente;

42- 8 Construção de 01 (uma) casa para zelador na Escola EEPSG Prof. Dr. Antonio de Benedictis;

42- 9 Construção de 06 (seis) abrigos para alunos na zona rural, sendo:
- 02 no Bairro Pica-Paú;
- 02 na São Geraldo;
- 02 no Bairro Água do Lageadinho;

42-10 Construção de Parques Infantis nas Escolas da Cidade;

43- ENSINO MÉDIO:-

43- 1 Transporte de alunos da Zona Rural até a Urbana;

DE PEDRINHAS PAULISTA

LURIANUAL

1 . 9 9 4 / 1 . 9 9 7

O B J E T I V O S

- Oferecer condições de transportes aos estudantes de nosso município compatível com as necessidades exigidas pela demanda.
- Dar as crianças do Ensino Fundamental tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário e assistência social.
- Oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade a todos os alunos da rede escolar.
- Dotar nosso município de estrutura de Ensino Profissionalizante, dando assim melhores condições de vida futura a nossos munícipes.
- Através de Convênio com o Governo Federal e/ou Estadual, oferecer maiores e melhores condições técnicas da prática desportiva, aumentando, conseqüentemente o nível competitivo de nossos alunos.
- Dotar a Escola de área de lazer e iluminação ao redor da mesma.
- Em atendimento a programas de incentivos sócio-cultural, ampliar os equipamentos da fanfarra, dando especial ênfase as ocasiões solenes e outras.
- Como parte do programa de proteção ao patrimônio, dotar a Escola de residência para zeladoras, evitando possíveis depredações em finais de semana.
- Oferecer aos alunos, locais apropriados de espera (embarque e desembarque) e que sejam capaz de assegurá-los contra os fatores de oscilações climatológicas como: frio, ventos, chuvas, etc.
- Dotar as escolas com recinto apropriado ao lazer e bem estar das crianças, com ênfase a promoção de sua respectiva integração e desenvolvimento sócio-cultural.
- Oferecer aos jovens da zona rural, condições de concluírem o Ensino Médio.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

P L A N O P

P E R I O D O

A N E X O I

P R O G R A M A

46- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS:-

46- 1 Construção e instalação de Ginásio Poliesportivo;

46- 2 Construção de Parque Recreativo;

46- 3 Construção de arquibancadas, vestiários e muros ao redor do Estádio Municipal;

46- 4 Aquisição de Equipamentos e Material Esportivos;

48- CULTURA:-

48- 1 Construção de prédio para instalação de Biblioteca Pública;

48- 2 Promoção de seminário e estudo do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município, anualmente;

49- EDUCAÇÃO ESPECIAL:-

49- 1 Instalação de 01 (uma) classe para excepcionais;

51- ENERGIA ELÉTRICA:-

51- 1 Extensão de redes Elétricas no Perimetro Urbano;

51- 2 Remodelação geral da Rede Elétrica já existente;

57- HABITAÇÃO:-

57- 1 Construção de 200 casas populares;

57- 2 Aquisição de Terrenos;

58- URBANISMO:-

58- 1 Pavimentação de vias Públicas e Construção de guias e sarjetas;

DE PEDRINHAS PAULISTA

LURIANUAL

1 . 9 9 4 / 1 . 9 9 7

OBJETIVOS

- Dotar o município de um Centro Esportivo para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude, com construção de piscina pública, ginásio coberto, campo para praticar futebol suíço e volei, campo de maia, pista de atletismo, etc.
- Oferecer a população condições de lazer e recreação.
- Dotar o Estádio Municipal de segurança e maior conforto aos nossos esportistas.
- Oferecer aos esportistas, locais apropriados, dotados com equipamentos e materiais esportivo.
- Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisa e lazer.
- Dotar o município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e histórica de seu desenvolvimento.
- Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.
- Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica na periferia da cidade.
- Dotar a cidade de sistema moderno de iluminação, dando maior segurança e comodidade aos nossos munícipes.
- Diminuir o déficit residencial, construindo 200 (duzentas) casas, para moradia da população de baixa renda.
- Dotar o município de local adequado para construção de casas populares.
- Melhorar as condições das vias urbanas, no centro e na periferia da cidade.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
P L A N O P

A N E X O I

P E R I O D O

P R O G R A M A

- 58- 2 Construção de Galerias Pluviais;
- 60- SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS:--
- 60- 1 Aquisição de 02 (dois) caminhões, e 01 (uma) retroes-
cavadeira;
- 60- 2 Aquisição e Instalação de uma Usina para Industriali-
zação do Lixo domiciliar;
- 60- 3 Remodelação e ou Ampliação do Cemitério local;
- 60- 4 Construção de Velório Municipal;
- 60- 5 Remodelação de Praças Públicas;
- 60- 6 Remodelação dos Canteiros Central da Avenida Brasil e
Itália;
- 60- 7 Aquisição de Terrenos;
- 62- INDÚSTRIA:--
- 62- 1 Aquisição de Terreno para Instalação de Parque Indus-
trial;
- 65- TURISMO:--
- 65- 1 Construção e Instalação de Balneário Turístico;
- 75- SAÚDE:--
- 75- 1 Construção e Instalação de Prédio para abrigar Centro
de Saúde e Pronto Socorro;

DE PEDRINHAS PAULISTA
LURIANUAL
1.994 / 1.997

OBJETIVOS

- Dotar o Município de infra-estrutura básica, para suportar o escoamento das águas de chuvas.
- Dotar o município de veículos e maquinários destinados à coleta e aterro do lixo domiciliar, bem como a limpeza das ruas de nossa cidade.
- Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e foco de transmissão de Doenças.
- Dotar aquela "Campo Santo" de melhores condições de localização dos "jaz" entes queridos, ampliando por conseguinte seu espaço físico.
- Dotar o município de um recinto reservado as ocasiões consertadoras de acolhimento a familiares ou outros para velar seus "jaz" entes queridos.
- Dotar a cidade de local adequado ao lazer de nossa população, oferecendo inclusive condições de conforto e segurança.
- Como parte do fomento a infra-estrutura urbananística de nossa cidade, dotar as duas avenidas de nova paisagem.
- Dotar o município de local adequado; para instalação de Aterro Sanitário e/ou Usina de Reciclagem de lixo domiciliar.
- Dotar o município de Parque Industrial, seja através da iniciativa privada ou da participação do Governo, visando a instalação de novas indústrias em nosso Município.
- Dotar nosso município de área de recreação e lazer a nossa população e incentivo ao Turismo.
- Dotar o sistema de Saúde, segundo as condições financeiras da municipalidade e cooperação do Estado, de instalações suficientes e apropriadas ao atendimento emergencial e campanhas da Saúde Pública à nossa população.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

P L A N O P

P E R I Ó D O

A N E X O I

P R O G R A M A

75- 2 Aquisição de 01 (uma) Ambulância;

75- 3 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;

81- ASSISTENCIA:-

81- 1 Construção de C.C.I.- Centro de Convivência para idosos;

81- 2 Construção de Centro Comunitário;

88- TRANSPORTE RODOVIÁRIOS:-

88- 1 Construção de Estação Rodoviária;

88- 2 Construção de pontes;

88- 3 Remodelação do Trevo;

88- 4 Construção de Portal de entrada da cidade, entre o trevo de acesso e o início da Av. Brasil;

88- 5 Pavimentação de estradas Vicinais;

88- 6 Conservação permanente de estradas Vicinais;

88- 7 Construção de micro-bacias hidrográficas no município;

DE PEDRINHAS PAULISTA
LURIANUAL
1.994 / 1.997

OBJETIVOS

- Dotar nosso município de veículos para transportes de enfermos a cidades vizinhas, quando não dispomos de socorro necessário em nossa cidade.
- Dotar o sistema de saúde de moveis, equipamentos, instrumentais cirúrgicos e ou odontológicos.
- Dar aos idosos de nosso município, condições de lazer e recreação em recinto apropriado.
- Dotar o município de local apropriado para a realização de festas populares, teatros e ou apresentações artísticas.
- Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.
- 02 pontes na estrada que liga Pedrinhas-São Geraldo
- 02 pontes na estrada que liga Pedrinhas-Pica-Pau
- 02 pontes na estrada que liga Pedrinhas-Lageadinho
- 01 ponte na estrada que liga Pedrinhas-Bairro do Cateto
- Dotar aqueles bairros de ponte de concreto, oferecendo melhores condições.
- Com a cooperação técnica e/ou financeira do U.E.R., dotar o trevo de maior segurança e embelezamento.
- Dotar nossa cidade de um sistema de controle de entrada e saída de veículos, inclusive com guarda municipal, evitando com isso possíveis roubos, dando maior segurança aos nossos habitantes.
- Dotar nossas estradas vicinais de no mínimo 10 (dez) Km de pavimentação asfáltica, facilitando o escoamento da safra agrícola.
- Adotar um plano de ação conjunta com Órgão do Governo Estadual, visando uma conservação permanente de nossas estradas, inclusive com levantamento de seu leito e cascalhamento.
- Dotar o nosso município através de ação técnica competente, de estrutura conservacionista de solo, em conformidade com as normas de legislação ambiental.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

P L A N O P

P E R I Ó D O

A N E X O I

P R O G R A M A

88- 8 Aquisição de uma motoniveladora, dois caminhões, uma
Pá-carregadeira e um veículo tipo camionete;

88- 9 Construção de abrigos na zona urbana;

91- TRANSPORTE URBANO;-

91- 1 Sinalização geral da cidade;

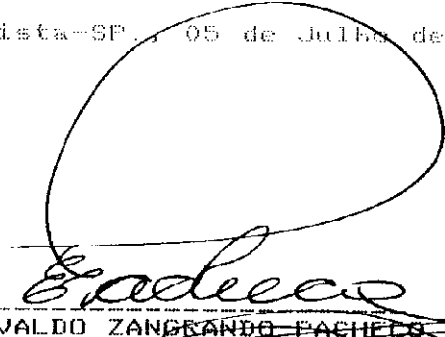
91- 2 Duplicação da Avenida Brasil;

DE PEDRINHAS PAULISTA
LURI ANUAL
1 . 9 9 4 / 1 . 9 9 7

OBJETIVOS

- Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos em geral, compatível com os serviços municipais que se fizerem necessários e em especial a manutenção das estradas vicinais.
- Oi na E.E.P.S.O. PROF. DR. ANTONIO DE BENEDICTIS
- Oi na E.E.P.O. AGRUPADA DE PEDRINHAS
- Para oferecer aos alunos, locais apropriados de espera em frente às escolas (embarque e desembarque) e que seja capas de asseguralos contra os fatores de oscilações climátologicos como: frio, ventos, etc.
- Dotar nossa cidade de sinalização adequada e em conformidade com as leis de trânsito.
- Dotar a principal avenida de acesso ao centro da cidade, de canteiro central, alargamento com construção de duas pistas, inclusive dotada de pistas para pedestres e ciclistas e iluminação pública.

Pedrinhas Paulista-SP., 05 de Julho de 1.993.


EVALDO ZANGRANDO PACHECO
Prefeito Municipal